



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.080, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*Exonera a pedido o servidor público municipal **JOÃO PEDRO DE SOUSA MORAES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido o servidor público municipal **JOÃO PEDRO DE SOUSA MORAES**, inscrita no C.P.F. sob o nº. 357.277.198-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III**, nomeado por meio da Portaria n.º 8.246, 28 de março de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 8.536, de 26 de agosto de 2022.

Cerquillo, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL